



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 09/05/2018 às 10h16
Sandra Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO DO PROJETO DE LEI

107 / 2018.

AUTOR: Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

PROJETO DE LEI Nº 107 / 2018.

EMENTA

“Denomina Prédio Público **Prof.^a LAURA MENEZES DE AMORIM** do Município de Campina Grande, no Distrito de Galante e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica denominado o prédio Público Municipal, do Distrito de Galante, onde funcionava a extinta CNEC – Campanha Nacional de Escola das comunidades de:
Prof.^a LAURA MENEZES DE AMORIM.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 03 de Maio de 2018.


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
VEREADOR



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores, considerando que a Professora Laura Menezes de Amorim, fundadora da Campanha Nacional de Escola nas Comunidades – CNEC, no Distrito de Galante, no Município de Campina Grande – PB.

Considerando que a Prof.^a Laura Menezes Amorim dedicou uma vida inteira à Educação paraibana, mais precisamente, ao Distrito de Galante, Município de Campina Grande, sempre realizando propostas das várias referências curriculares municipais, em particular, observando a referenciação oriunda dos Parâmetros Curriculares Nacionais dos diversos Ensinos.

Considerando que a Prof.^a Laura Menezes Amorim tornou a CNEC – Galante em um instrumento eficaz de controle e de gestão de professores e gestores pedagógicos e administrativos, com vistas à melhoria da qualidade da aprendizagem vivenciada em suas unidades.

Considerando que a CNEC – Galante foi o ponto de partida para constituir uma Avaliação Diagnóstica de Professores, Gestores Pedagógicos e Administrativos para incluir todo o recurso humano envolvido em suas unidades educacionais de Educação Básica, no Distrito de Galante.

Considerando que a Prof.^a Laura Menezes Amorim, através da CNES – Galante foi, também, o ponto de partida para que, do mesmo modo, fosse ofertado para todos os ambientes públicos e privados, do Distrito de Galante, que dele se utilizaram para a constituição do SAEM - Sistema de Avaliação de Escolas Municipais.

Considerando que o trabalho realizado pela Prof.^a Laura Menezes Amorim, o qual ofertando relatórios substanciais para que a gestão da Educação Básica no Ensino Fundamental teve, com os instrumentos de controle e de gestão de que dispôs, analisando desempenho de alunos da rede municipal, envolvendo recursos humanos docentes e gestores pedagógicos e administrativos na solução das dificuldades detectadas, ampliando, consideravelmente, a sua capacidade de análise das situações vivenciadas por todos que atuam no ambiente educacional.

Considerando que o trabalho da Prof.^a Laura Menezes Amorim na CNEC – Galante foi exemplo de educação, do que se realiza no Município de Campina Grande – PB. O qual também iniciou a prática de Avaliação Diagnóstica de seus recursos humanos docentes e de gestão pedagógica, com vistas a delinear seu planejamento de formação continuada com base em dados quantitativamente substantivos para respaldar decisões de planejamento da educação municipal.

Por fim, com intensa troca e constituição de grupo de estudos avançados de docentes do grupo CNEC - Galante, focados, fundamentalmente, nas conquistas dos processos de avaliação em escala, solicito que possa ser prestada essa homenagem póstuma à Prof. Laura Menezes de Amorim.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 03 de Maio de 2018.



ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
VEREADOR